MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 84, de 11 de março de 2003.

Aprova Parecer Normativo da Procuradoria Geral da SUSEP, que trata dos reflexos da Lei nº 10.406, de 2002, nos contratos e planos de seguro.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP torna público que o Conselho Diretor desta Autarquia em Sessão Ordinária realizada nesta data, com fundamento no art. 10, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988, e alterado pela Deliberação SUSEP nº 81, de 10 de janeiro de 2003,

D E L I B E R O U :

Art. 1º Conceder caráter normativo ao Parecer SUSEP/PRGER/GAB/RT nº 13.943/2003, que trata dos reflexos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (novo Código Civil Brasileiro) nos contratos e planos de seguro.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2003.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente